

DECRETO LEGISLATIVO Nº 75, DE 26 DE SETEMBRO DE 1.994

OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA PORTOFELICENSE AO ILMO. SR.
JOÃO FRANCISCO MENEZES.

A Mesa da Câmara Municipal de Porto Feliz faz saber que a
Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto
Legislativo:

Artigo 1º - Fica outorgado o Título de Cidadão Portofelicense ao Ilmo
Sr. João Francisco Menezes, pelos relevantes serviços
prestados no desenvolvimento de Porto Feliz.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto
Legislativo correrão por conta de dotação própria consignada
no orçamento vigente.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto Feliz, 26 de setembro de 1.994.

AAleal

Antonio Augusto Aleal
Presidente

Leonardo Marchesoni Rogado
Leonardo Marchesoni Rogado
1º Secretário

Rolando
Rolando Antonio Giulii Batista
2º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara em 27 de setembro de 1994

BMBroca
Benedito Moisés Broca
Diretor